



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE JAGUARUANA-CE

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2024

HORÁRIO: 10H

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

- I. Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal
Sistema Único da Assistência Social
Ano 2022;**
- II. Exclusão de duas Entidades do CNEAS: Volta e ACAAP Memorial;**
- III. Plano de Ação 2024;**
- IV. Ofício Circular: Assunto: Atualização Cadastro CNEAS;**
- V. Informes.**

Jaguaruana/CE, 03 de janeiro de 2024.

Karla Soraya Silva Rocha

Karla Soraya Silva Rocha
Secretária Executiva do CMAS de Jaguaruana/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996
Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro
E-mail: cmasj2013@outlook.com

LISTA DE FREQUÊNCIA

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2024

HORÁRIO: 10H

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

REPRESENTANTES TITULAR

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
01	JULIANA MÉRCIA COSTA MONTEIRO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	(88) 99231-3949	
02	FRANCISCO EDSON CELEDONIO	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.	(85)99989-8442	<i>*Francisco Edson Celedonio</i>
03	KÍRLIA MARIA LIMA CARVALHO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	(88)99633-7500	<i>*Kírlia M. L. Carvalho</i>
04	JOSÉ RAYLAN DE ARAÚJO MOREIRA	SEC. DE CULTURA E TURISMO.	(88)99212-6263	
05	SANDRILEUDA MARIA VALENTE MAIA	SEC. DE EDUCAÇÃO	(88)99308-0728	<i>Sandrileuda M. Valente Maia</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996
Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro
E-mail: cmasj2013@outlook.com

06	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	SEC. DE SAÚDE	(88)99964-5438	
07	ANTÔNIA PRISCILA DE BRITO	USUÁRIA DO SUAS	(88) 99337-0928	
08	JUANNA BARBOSA ROCHA	TRABALHADORA DO SUAS	(88) 99991-7895	Juanna Barbosa Rocha
09	LUCINEIDE DE OLIVEIRA BENICIO DA SILVA	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA	(88) 99323-8589	Lucineide de Oliveira Benicio da Silva
10	JOSÉ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA	FECOMJA	(88) 99632-3037	José Sérgio Maia de Oliveira
11	MARIA LUCIA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO TABULEIRO	(88) 99334-6111	
12	MARIA MARCILENE DA SILVA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MÃE DA DIVINA PROVIDENCIA	(88)99334-6111	Maria Marcilene da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

07	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	USUÁRIA DO SUAS	(88) 99289-0118	
08	FRANCISCO JULIO FREITAS BATISTA	TRABALHADORA DO SUAS	(88) 999446-4822	Francisco Julio Freitas Batista
09	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA	(88) 99443-4647	
10	ÂNGELA MARIA GOMES ALVES	FECOMJA	(88) 99451-7025	
11	JOSELINE MARIA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO TABULEIRO	(88) 99632-7081	
12	JHENIFER BRENA LIMA CRUZ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MÃE DA DIVINA	(88) 99603-0741	

CONVIDADOS

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
----	------	---------------	---------	------------



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

09				
10				
11				
12				



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE JAGUARUANA/CE - 2024

No dia 03 (três) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10h (nove horas), reuniu-se ordinariamente de forma presencial, sob convocação da Presidente **Kírlia Carvalho**, o colegiado do CMAS de Jaguaruana/CE com os seguintes conselheiros **representantes governamentais**: **Kírlia Maria Lima Carvalho**, RG: 2000300273-90 CPF: 955.050.833-15, residente à Rua Padre Rocha nº 1510, bairro Centro, representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Francisco Julio Freitas Batista**, RG 20076925670, CPF 071.611.273-60, residente na zona rural do município de Itaiçaba, representante suplente dos trabalhadores do SUAS; **Elmo Roberto Silva Costa**, RG: 2000033118263, CPF: 048.677.593-33, Residente à Rua João Francisco Rodrigues Nº1230 , bairro Tabuleiro, representante suplente da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; **Sandrileuda Maria Valente Maia**, RG:2008767710-0, CPF:730.323.103-00, residente à Rua Gerardo Correia Lima nº 750 – Centro, representante titular da Secretaria de Educação; **Edson Celedônio** RG: 2251821-92 CPF:706.378.813-20, residente no Sítio Curralinho dos Patos, Zona Rural, representante suplente da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e os **representantes da sociedade civil**: **Juanna Barbosa Rocha**, RG:2000030077568, CPF:033.143.483-04, residente à Rua Coronel Raimundo Francisco nº 1678 – Juazeiro, representante titular dos Trabalhadores do SUAS; **Maria Marcilene da Silva**, RG: 2006030050294 CPF: 294.853.393-72, residente à rua Chico Nogueira, nº 1053 – Lagoa, representante titular da Associação Comunitária Mãe da Divina Providência; **Lucineide de Oliveira Benício da Silva**, RG: 2002015071755 CPF: 013.150.393-62, residente na Avenida José de Almeida, nº1291- Bairro do Dio, representante titular da Fundação Onça Preta; **José Sérgio Maia de Oliveira**, RG: 2006030035783, CPF: 042.319.283-39, residente no Sítio Saquinho, 22, representante titular da FECOMJA; e como **convidada**: a técnica de gestão **Ilma Keila**. Depois de verificado o quórum realizou-se a leitura das **Pautas**: **1. Demonstrativo Serviços /Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022**; **2. Exclusão de três entidades do CNEAS: Volta, ACAAP Memorial e Fundação Nenzinha Rocha**; **3. Plano de Ação 2024**; **4. Ofício Circular: Assunto: Atualização Cadastro CNEAS**; **5. Informes**. As pautas foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, que agradeceu a presença de todos, e em seguida aproveitou para ler a pauta da reunião passada a qual foi aprovada por todos. Dando continuidade, a palavra foi cedida a técnica



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

de gestão, Keila, que apresentou as pautas 1, 2, 3, 4 e 5. Foi distribuído ao pleno uma cópia do demonstrativo e uma cópia do plano de ação para que ambos pudessem acompanhar. No que se refere a pauta 1, foi apresentado aos Conselheiros o Demonstrativo. No ponto 3.1 PROGAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS foi identificado a realização de pagamento com pessoal concursado no valor de R\$ 6.591,43 sendo que na equipe de referência do programa Criança Feliz não existe pessoas concursas. Foi identificada também outra divergência no item 4.1.2.1 relacionado ao pagamento de pessoal concursado com recurso da proteção social especial no valor de R\$ 40.945,89 (quarenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Diante disso, foi solicitado pela gestão do SUAS a reabertura do sistema ao conselho e ficou acordado que seria realizada uma nova reunião para reapresentar o Demonstrativo e explicar o motivo desse equívoco. Keila explicou que a Associação da Volta e a ACAAP Memorial no momento não estão realizando serviços socioassistencial, por esse motivo a exclusão do CNEAS. Porém, foi ressaltado que, quando as mesmas voltassem a realizar os serviços poderiam se inscrever novamente no Conselho. Tendo em vista que só pode estar inscritas CNEAS e no Conselho entidades que realizam a oferta de serviços socioassistenciais de forma continua. No que se refere a Fundação Nenzinha Rocha, a mesma não estar mais funcionando tendo o seu CNPJ inativo. Perguntado aos Conselheiros se estariam de acordo com a exclusão de ambas as entidades, os mesmos disseram que tendo em vista os motivos apresentados todos estavam de acordo. Sendo a pauta aprovada por unanimidade. Solicitado à Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será a **Resolução nº 01/2024** para exclusão da Associação da Volta; **Resolução nº 02/2024** para exclusão da ACAAP Memorial e **Resolução nº 03/2024** para exclusão da Fundação Nenzinha Rocha. Dando continuidade, a técnica de gestão seguiu e apresentou a pauta 3, na qual apresentou o plano de ação para o cofinanciamento do Governo Federal ano 2024, o plano é um instrumento de planejamento/previsão que é utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais. Depois de apresentado e não restando nenhuma dúvida, foi perguntado ao pleno se aprovariam o plano de ação o qual foi aprovado por unanimidade. Solicitado à Secretária Executiva a resolução a mesma informou que será a **Resolução nº 04/2024**. Por fim, foi falado sobre o ofício circular que foi recebido que solicita a colaboração do órgão gestor municipal de assistência social para efetuar a atualização da situação das entidades e organizações de Assistência Social/ organizações da sociedade civil



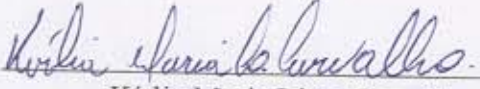
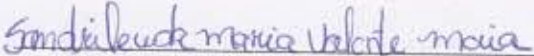
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

(OSC) cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Tendo o objetivo de produzir informações fidedignas, verossímeis e de qualidade. Vale ressaltar que a desatualização das informações dos cadastros e o não preenchimento e conclusão de novos cadastros de OSCs inscritas no CNEASA pode prejudicar as possibilidades de reconhecimento das entidades de assistência social no SUAS e o processo de monitoramento da política pode ser afetado. Dentre outros motivos que foram repassados para os presentes. Não havendo mais nada a ser discutido, eu, Karla Soraya Silva Rocha, Secretária Executiva do CMAS, redigi a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes que acharem conforme. A reunião foi encerrada às 10h (doze horas).

Jaguaruana/CE, 03 de janeiro de 2024.

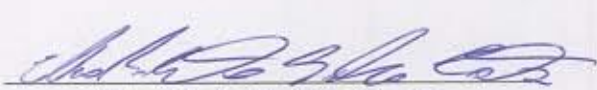
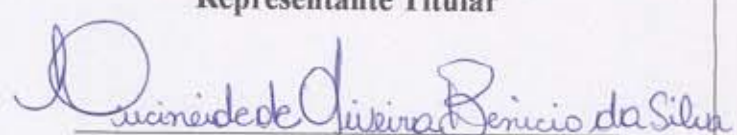
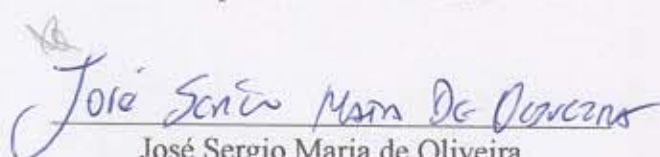
Secretaria Municipal de Saúde Representante Titular _____ Francisco José de Oliveira	Secretaria Municipal De Saúde Representante Suplente _____ Gislene Barbosa Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Titular  _____ Kírlia Maria Lima Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Suplente _____ Joyce Kelly Rebouças de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação Representante Titular  _____ Sandrileuda Maria Valente Maia	Secretaria Municipal de Educação Representante Suplente _____ Ana Lívia Barros Matheus



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

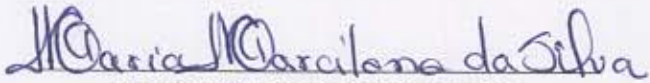
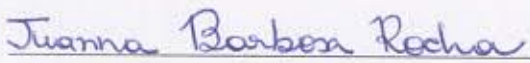
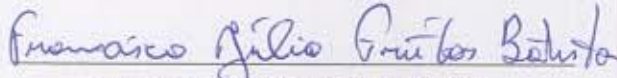
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Representante Titular  Francisco Edson Celedônio	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Representante Suplente _____ Patrícia Soares Benicio
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Titular _____ Juliana Mércia Costa Monteiro	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Suplente  Elmo Roberto Silva Costa
Secretaria Municipal de Cultura Representante Titular _____ José Raylan de Araújo Moreira	Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente _____ Layana Kelle Barros Giffone
Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Titular _____ Maria Lúcia da Silva	Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Suplente _____ Joseline Maria da Silva
Fundação Onça Preta Representante Titular  Lucineide de Oliveira Benicio da Silva	Fundação Onça Preta Representante Suplente _____ Sergiana Maria Freitas De Almeida
Federação das Entidades Comunitária De Jaguaruana (FECOMJA) Representante Titular  José Sergio Maria de Oliveira	Federação das Entidades Comunitária De Jaguaruana (FECOMJA) Representante Suplente _____ Ângela Maria Gomes Alves



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Associação Comunitária Mãe da Divina Providencia Representante Titular  Maria Marcilene da Silva Lima	Associação Comunitária Mãe da Divina Providencia Representante Suplente _____ Jhenifer Brena Lima Cruz
Representante dos Usuários da Assistência Social Representante Titular _____ Antônia Priscila de Brito	Representante dos Usuários da Assistência Social Representante Suplente _____ Maria do Socorro Carvalho
Trabalhadores (as) do SUAS Representante Titular  Juanna Barbosa Rocha	Trabalhadores (as) do SUAS Representante Suplente  Francisco Julio Freitas Batista
Secretária Executiva do CMAS  _____ Karla Soraya Silva Rocha	



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Resolução N° 01/2024

O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 739/2017 de 07 de Dezembro de 2017 e em Reunião Ordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 03 (três) de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS da inscrição da Associação dos Moradores da Volta, inscrita no CNPJ n° 35.050.384/0001-31;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 03 de Janeiro de 2024.

Kírlia Maria Lima Carvalho

Kírlia Maria Lima Carvalho
Presidente do CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Resolução N° 02/2024

O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 739/2017 de 07 de Dezembro de 2017 e em Reunião Ordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 03 (três) de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS da inscrição da ACAAP Memorial, inscrita no CNPJ n° 12.607.106/0001-37;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 03 de Janeiro de 2024.

Kírlia Maria Lima Carvalho
Presidente do CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Resolução N° 03/2024

O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 739/2017 de 07 de Dezembro de 2017 e em Reunião Ordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 03 (três) de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS da inscrição da Fundação Nenzinha Rocha, inscrita no CNPJ 11.875.479/0001-26;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 03 de Janeiro de 2024.

Kirlia Maria Lima Carvalho
Presidente do CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Resolução N° 04/2024

O CMAS de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 739/2017 de 07 de Dezembro de 2017 e em Reunião Ordinária Deliberativa de Forma Presencial do dia 03 (três) de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 referente aos recursos federais do SUASWeb;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana – CE, 03 de Janeiro de 2024.


Kirlia Maria Lima Carvalho
Presidente do CMAS



Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2022
VERSÃO 1.0 Original

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: PRAÇA Adolfo Francisco da Rocha 404

C.E.P.: 62823000

Telefone: (88) 3418-1288

Fax: (88) 3418-1288

E-mail: smtdsjag@gmail.com

Prefeito: JOSE ELIAS DE OLIVEIRA

Nível de gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

C.E.P.: 62823000

Telefone: (85) 9983-7-0136

Fax: (85)

E-mail: smtdsjag@gmail.com

Nome do Gestor: Fernanda Ellen Araújo Guimarães

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 15.504.994/0001-50

E-Mail: fmasjag@gmail.com

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: (85) 9983-7-0136

Fax: (85)

Título do Ato: 30

Ato Criação: LEI

Número Ato: 27

Data Assinatura: 29/02/1996

Data Publicação: 29/02/1996

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

C.E.P.: 62823000

Telefone: (85) 9983-7-0136

null: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 739

Data Assinatura: 07/12/2017

Data Publicação: 07/12/2017

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: KARLA SORAYA SILVA ROCHA

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
955.050.833-15	KIRLIA MARIA LIMA CARVALHO	CONSELHEIRO(A)	20/04/2023	05/04/2024
509.513.603-10	Francisco José de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
730.323.103-00	SANDRILEUDA MARIA VALENTE	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
294.853.393-72	Maria Marcilene Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
043.892.343-07	ANTONIA PRISCILA DE BRITO SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
322.035.863-20	Maria Lúcia da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
706.378.813-20	Francisco Edson Celedônio	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
033.143.483-04	JUANNA BARBOSA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
013.150.393-62	LUCINEIDE DE OLIVEIRA BENÍCIO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
614.948.383-54	JOSÉ RAYLAN DE ARAUJO MOREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
054.313.653-12	JULIANA MERCIA COSTA MONTEIRO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	17/01/2023	05/04/2024
264.014.793-53	GISLENE BARBOSA RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
040.877.433-90	JOYCE KELLY REBOUÇAS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
019.376.723-60	JHENIFER BRENA LIMA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
060.383.373-00	PATRICIA SOARES BENICIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
054.628.683-67	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
509.520.483-53	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
478.337.773-15	JOSILENE MARIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
091.586.333-24	ANA LÍVIA BARROS MATEUS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
064.977.583-05	LAYANA KELLE BARROS GIFFONI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
048.677.593-33	ELMO ROBERTO SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
071.611.273-60	FRANCISCO JULIO FREITAS BATISTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
068.147.983-36	ANGELA MARIA GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	11/04/2024
042.319.283-39	José Sergio Maia de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	05/04/2024

1. IGD SUAS FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada SUAS	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92
Execução Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ID CRAS Médio	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.482,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2021	R\$ 12.818,42
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 9.482,40
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 0,00
1.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 358,64
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2022	R\$ 22.659,46
1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.8 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 22.522,62
1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 19.739,23
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 2.783,39
1.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2022	R\$ 136,84

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

R:10.222.10.134 X1:45.166.23.48 02684243301
202312060824 5067201



Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2022
VERSÃO 1.0 Original

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: PRAÇA Adolfo Francisco da Rocha 404

C.E.P.: 62823000

Telefone: (88) 3418-1288

Fax: (88) 3418-1288

E-mail: smtdsjag@gmail.com

Prefeito: JOSE ELIAS DE OLIVEIRA

Nível de gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

C.E.P.: 62823000

Telefone: (85) 9983-7-0136

Fax: (85)

E-mail: smtdsjag@gmail.com

Nome do Gestor: Fernanda Ellen Araújo Guimarães

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 15.504.994/0001-50

E-Mail: fmasjag@gmail.com

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: (85) 9983-7-0136

Fax: (85)

Título do Ato: 30

Ato Criação: LEI

Número Ato: 27

Data Assinatura: 29/02/1996

Data Publicação: 29/02/1996

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

C.E.P.: 62823000

Telefone: (85) 9983-7-0136

null: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 739

Data Assinatura: 07/12/2017

Data Publicação: 07/12/2017

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: KARLA SORAYA SILVA ROCHA

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
955.050.833-15	KIRLIA MARIA LIMA CARVALHO	CONSELHEIRO(A)	20/04/2023	05/04/2024
509.513.603-10	Francisco José de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
730.323.103-00	SANDRILEUDA MARIA VALENTE	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
294.853.393-72	Maria Marcilene Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
043.892.343-07	ANTONIA PRISCILA DE BRITO SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
322.035.863-20	Maria Lúcia da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
706.378.813-20	Francisco Edson Celedônio	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
033.143.483-04	JUANNA BARBOSA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
013.150.393-62	LUCINEIDE DE OLIVEIRA BENÍCIO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
614.948.383-54	JOSÉ RAYLAN DE ARAUJO MOREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
054.313.653-12	JULIANA MERCIA COSTA MONTEIRO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	17/01/2023	05/04/2024
264.014.793-53	GISELENE BARBOSA RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
040.877.433-90	JOYCE KELLY REBOUÇAS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
019.376.723-60	JHENIFER BRENA LIMA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
060.383.373-00	PATRICIA SOARES BENICIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
054.628.683-67	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
509.520.483-53	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
478.337.773-15	JOSILENE MARIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
091.586.333-24	ANA LÍVIA BARROS MATEUS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
064.977.583-05	LAYANA KELLE BARROS GIFFONI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
048.677.593-33	ELMO ROBERTO SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
071.611.273-60	FRANCISCO JULIO FREITAS BATISTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
068.147.983-36	ANGELA MARIA GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	11/04/2024
042.319.283-39	José Sergio Maia de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	05/04/2024

1. IGD PAB FÍSICO FINANCEIRO												
Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada PAB	0,93	0,93	0,93	0,86	0,88	0,88	0,89	0,89	0,83	0,83	0,84	0,84
Taxa - Frequência Escolar	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,76	0,76	0,76	0,76
Taxa - Agenda Saúde	0,91	0,91	0,91	0,92	0,92	0,92	0,92	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91
Taxa - Atualização Cadastral	0,88	0,88	0,88	0,68	0,72	0,74	0,75	0,78	0,81	0,82	0,83	0,85
Financeiro	0,00	0,00	36.994,00	19.470,53	18.543,36	18.543,36	54.658,85	0,00	18.696,60	18.939,84	15.114,26	18.975,66

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	
1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$ 101.292,37
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 219.936,46
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 0,00
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$ 8.909,04
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 262.358,42
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 67.779,45

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:45.166.23.48 02684243301 202312060824 5067201



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2022
VERSÃO 1.0 Original

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: PRAÇA Adolfo Francisco da Rocha 404

C.E.P.: 62823000

Telefone: (88) 3418-1288

Fax: (88) 3418-1288

E-mail: smtdsjag@gmail.com

Prefeito: JOSE ELIAS DE OLIVEIRA

Nível de gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

C.E.P.: 62823000

Telefone: (85) 9983-7-0136

Fax: (85)

E-mail: smtdsjag@gmail.com

Nome do Gestor: Fernanda Ellen Araújo Guimarães

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 15.504.994/0001-50

E-Mail: fmasjag@gmail.com

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: (85) 9983-7-0136

Fax: (85)

Título do Ato

Ato Criação: LEI

Número Ato: 27

Data Assinatura: 29/02/1996

Data Publicação: 29/02/1996

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereço: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

C.E.P.: 62823000

Telefone: (85) 9983-7-0136

Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 739

Data Assinatura: 07/12/2017

Data Publicação: 07/12/2017

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário: KARLA SORAYA SILVA ROCHA

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
955.050.833-15	KIRLIA MARIA LIMA CARVALHO	CONSELHEIRO(A)	20/04/2023	05/04/2024
509.513.603-10	Francisco José de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
730.323.103-00	SANDRILEUDA MARIA VALENTE	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
294.853.393-72	Maria Marcilene Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
043.892.343-07	ANTONIA PRISCILA DE BRITO SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
322.035.863-20	Maria Lúcia da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
706.378.813-20	Francisco Edson Celedônio	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
033.143.483-04	JUANNA BARBOSA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
013.150.393-62	LUCINEIDE DE OLIVEIRA BENÍCIO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
614.948.383-54	JOSÉ RAYLAN DE ARAUJO MOREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
054.313.653-12	JULIANA MERCIA COSTA MONTEIRO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	17/01/2023	05/04/2024
264.014.793-53	GISLENE BARBOSA RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
040.877.433-90	JOYCE KELLY REBOUÇAS DE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
019.376.723-60	JHENIFER BRENA LIMA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
060.383.373-00	PATRICIA SOARES BENICIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
054.628.683-67	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
509.520.483-53	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
478.337.773-15	JOSILENE MARIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
091.586.333-24	ANA LÍVIA BARROS MATEUS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
064.977.583-05	LAYANA KELLE BARROS GIFFONI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
048.677.593-33	ELMO ROBERTO SILVA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
071.611.273-60	FRANCISCO JULIO FREITAS BATISTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
068.147.983-36	ANGELA MARIA GOMES ALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	11/04/2024
042.319.283-39	José Sergio Maia de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	05/04/2024

II. Execução Financeira

1. Bloco da Proteção Social Especial

1.1 Bloco da Proteção Social Especial

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 Saldo na conta corrente 280771 em 31/12/2021	R\$ 8.656,73
1.2 Saldo nas contas anteriores 280771 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2022 (Recurso da Portaria nº 378/2020)	R\$ 0,00
1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 43.964,17
1.5 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 2.137,37
1.6 Outros recursos depositados na conta corrente 280771	R\$ 0,00
1.7 Receitas totais para o exercício de 2022	R\$ 54.758,27

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2022 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 18.089,14
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria nº 580/2020	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5	R\$ 18.089,14
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2022	R\$ 0,00
2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços, pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços), pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais	R\$ 0,00
2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme o art. 4º da Portaria nº 580/2020	R\$ 0,00

2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 0,00
2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 36.669,13
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 280771 em 31/12/2022	R\$ 36.669,13
3.1.1.1 Saldo financeiro virtual referente aos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 280771 em 31/12/2022	R\$ 0,00

2. Bloco da Proteção Social Básica

2.1 Bloco da Proteção Social Básica

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 Saldo na conta corrente 260827 em 31/12/2021	R\$ 18.624,45
1.2 Saldo nas contas anteriores 260827 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.3 Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2022 (Recurso da Portaria nº 378/2020)	R\$ 0,00
1.4 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 160.867,27
1.5 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 859,33
1.6 Outros recursos depositados na conta corrente 260827	R\$ 0,00
1.7 Receitas totais para o exercício de 2022	R\$ 180.351,05

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2022 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 167.283,51
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 16.076,73
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 144.746,73
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria nº 580/2020	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5	R\$ 6.460,05
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2022	R\$ 0,00
2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços, pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços), pagos com recursos federais	R\$ 0,00

2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais	R\$ 0,00
2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme o art. 4º da Portaria nº 580/2020	R\$ 0,00
2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 0,00
2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 13.067,54
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 260827 em 31/12/2022	R\$ 13.067,54
3.1.1.1 Saldo financeiro virtual referente aos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 260827 em 31/12/2022	R\$ 0,00

3. Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo

3.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 Saldo na conta corrente 270644 em 31/12/2021	R\$ 78.272,82
1.2 Saldo nas contas anteriores 270644 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 162.411,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 5.486,60
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 270644	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2022	R\$ 246.170,42

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2022 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 157.947,91
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 6.591,43
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 89.437,70
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria nº 580/2020	R\$ 29.734,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5	R\$ 32.184,78

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022	R\$ 0,00
---	----------

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 88.222,51
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 270644 em 31/12/2022	R\$ 88.222,51
3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 270644 em 31/12/2022	R\$ 0,00

3.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022**

1.1 Saldo na conta corrente 304980 em 31/12/2021	R\$ 1,51
1.2 Saldo nas contas anteriores 304980 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 0,15
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 304980	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2022	R\$ 1,66

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Gastos com recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2022 R\$ 0,00

2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas estaduais de atendimento do SUAS R\$ 0,00

2.1.2 Com alimentos para pessoas e com deficiências acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias R\$ 0,00

2.1.3 Com cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 R\$ 0,00

2.1.4 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022 R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 1,66
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 304980 em 31/12/2022	R\$ 1,66
3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 304980 em 31/12/2022	R\$ 0,00

3.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022**

1.1 Saldo na conta corrente 304999 em 31/12/2021	R\$ 66,34
1.2 Saldo nas contas anteriores 304999 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 6,74
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 304999	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2022	R\$ 73,08

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Gastos com recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2022 R\$ 0,00

2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas estaduais de atendimento do SUAS R\$ 0,00

2.1.2 Com alimentos para pessoas e com deficiências acolhidas e em atendimento no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias R\$ 0,00

2.1.3 Com cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 R\$ 0,00

2.1.4 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 73,08
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 304999 em 31/12/2022	R\$ 73,08
3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 304999 em 31/12/2022	R\$ 0,00
3.4 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022	
1.1 Saldo na conta corrente 328804 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 328804 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 150.000,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 11.503,50
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 328804	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2022	R\$ 161.503,50
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022	
2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SIGTV	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos de recursos federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Demais gastos não especificados acima	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 161.503,50
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 328804 em 31/12/2022	R\$ 161.503,50
3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 328804 em 31/12/2022	R\$ 0,00
3.5 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022	
1.1 Saldo na conta corrente 260770 em 31/12/2021	R\$ 147,26
1.2 Saldo nas contas anteriores 260770 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 14,96
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 260770	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2022	R\$ 162,22
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2022 (incluindo os valores pagos com saldo	R\$ 0,00

reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas) R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria nº 580/2020 R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022 R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022

3.1 Saldo financeiro total R\$ 162,22

3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 260770 em 31/12/2022 R\$ 162,22

3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 260770 em 31/12/2022 R\$ 0,00

3.6 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 Saldo na conta corrente 260789 em 31/12/2021 R\$ 7,44

1.2 Saldo nas contas anteriores 260789 em 31/12/2021 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022) R\$ 0,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente R\$ 0,75

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 260789 R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2022 R\$ 8,19

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2022 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 0,00

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas) R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria nº 580/2020 R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2022 R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022

3.1 Saldo financeiro total R\$ 8,19

3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 260789 em 31/12/2022 R\$ 8,19

3.1.2 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 260789 R\$ 0,00
em 31/12/2022

III. Execução Física

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Criança Feliz	Indivíduos a ser beneficiados	250		250
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20		4
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3500		450
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	470		579
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	235		277
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	5		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50		131

IV. Resumo Executivo

Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira

1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS

1.1 Receitas totais de serviços	R\$ 235.109,32
1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 54.758,27
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 54.758,27
1.1.2 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 180.351,05
1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 180.351,05
1.2 Receitas totais de programas	R\$ 246.340,83

1.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 246.340,83
1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 162,22
1.2.1.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 8,19
1.2.1.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 246.170,42
1.3 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020	R\$ 74,74
1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 74,74
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 73,08
1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 1,66
1.4 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
1.4.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
1.4.2 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
1.4.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 161.503,50
1.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 161.503,50
1.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 161.503,50
2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 Despesas totais de serviços	R\$ 185.372,65
2.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 18.089,14
2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 18.089,14
2.1.2 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 167.283,51
2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 167.283,51
2.2 Despesas totais de programas	R\$ 157.947,91
2.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 157.947,91
2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 0,00
2.2.1.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 0,00
2.2.1.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 157.947,91
2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020	R\$ 0,00
2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 0,00
2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.4 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
2.4.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
2.4.2 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.4.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.6 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 0,00
2.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 0,00

2.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 0,00
3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2022	
3.1 Saldo total dos serviços	R\$ 49.736,67
3.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 36.669,13
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 36.669,13
3.1.2 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 13.067,54
3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 13.067,54
3.2 Saldo total dos programas	R\$ 88.392,92
3.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 88.392,92
3.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 162,22
3.2.1.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 8,19
3.2.1.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 88.222,51
3.3 Saldo total dos recursos da Portaria nº 369/2020	R\$ 74,74
3.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 74,74
3.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 73,08
3.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 1,66
3.4 Saldo total dos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
3.4.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
3.4.2 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
3.4.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 161.503,50
3.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 161.503,50
3.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 161.503,50
4- DO COFINANCIAMENTO	
4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas	R\$ 256.623,28
4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica	R\$ 243.740,71
4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica	R\$ 90.613,98
4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica	R\$ 85.703,16
4.1.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 2.250,00
4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 65.173,57
4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial	R\$ 91.496,55
4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social	R\$ 40.945,89

Especial

4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial	R\$ 42.866,64
4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 206,50
4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 7.477,52

4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais R\$ 12.000,00

4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual R\$ 50.400,00

V. COMENTÁRIO DO GESTOR

Os recursos foram alocados de maneira estratégica, priorizando o bom funcionamento dos equipamentos, programas e serviços socioassistenciais, garantindo uma utilização eficiente do recurso disponível no FMAS

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.134 X1:45.166.23.48 02684243301 202312060824 5067201



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereco: PRAÇA Adolfo Francisco da Rocha 404

CEP: 62823-000

Telefone: 88-3418-1288

Email: smtdsjag@gmail.com

Prefeito: JOSE ELIAS DE OLIVEIRA

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 07.615.750/0001-17

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereco: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

CEP: 62823-000

Telefone: 85-99837-0136

Email: smtdsjag@gmail.com

Gestor: Fernanda Ellen Araújo Guimarães

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.504.994/0001-50

Email: fmasjag@gmail.com

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 85-99837-0136

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 27

Data Assinatura: 29/02/1996

Data Publicação: 29/02/1996

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: JAGUARUANA

UF: CE

Endereco: RUA CORONEL RAIMUNDO FRANCISCO 1380

CEP: 62823-000

Telefone: 85-99837-0136

KARLA SORAYA SILVA ROCHA

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
091.586.333-24	ANA LÍVIA BARROS MATEUS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
068.147.983-36	ANGELA MARIA GOMES ALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	11/04/2024
043.892.343-07	ANTONIA PRISCILA DE BRITO SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
048.677.593-33	ELMO ROBERTO SILVA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
706.378.813-20	Francisco Edson Celedônio	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
509.513.603-10	Francisco José de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
071.611.273-60	FRANCISCO JULIO FREITAS BATISTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
264.014.793-53	GISLENE BARBOSA RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
019.376.723-60	JHENIFER BRENA LIMA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
614.948.383-54	JOSÉ RAYLAN DE ARAUJO MOREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
042.319.283-39	José Sergio Maia de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/04/2023	05/04/2024
478.337.773-15	JOSILENE MARIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
040.877.433-90	JOYCE KELLY REBOUÇAS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
033.143.483-04	JUANNA BARBOSA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
054.313.653-12	JULIANA MERCIA COSTA MONTEIRO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	17/01/2023	05/04/2024
955.050.833-15	KIRLIA MARIA LIMA CARVALHO	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	20/04/2023	05/04/2024
064.977.583-05	LAYANA KELLE BARROS GIFFONI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	17/01/2023	05/04/2024
013.150.393-62	LUCINEIDE DE OLIVEIRA BENÍCIO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
054.628.683-67	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
322.035.863-20	Maria Lúcia da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
294.853.393-72	Maria Marcilene Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
060.383.373-00	PATRICIA SOARES BENICIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024
730.323.103-00	SANDRILEUDA MARIA VALENTE	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/04/2022	05/04/2024
509.520.483-53	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	05/04/2022	05/04/2024

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,88

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas	
Taxa - Atualização Cadastral	0,87	0,84	
Taxa - Frequência Escolar	0,89	0,91	
Taxa - Agenda Saúde	0,97	0,95	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social			
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social			
ID CRAS Médio	0,83		
Execução Financeira	1,00		
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos			
2. SERVIÇOS			
Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.500	750
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos	470	470
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	235	235
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	250
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20	20
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	5	5
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	250	250
III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO			
1. GESTÃO			

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 22.163,94
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 2.098,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 8.400,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 23.500,00
Bloco da Proteção Social Especial		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 6.500,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 2.200,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 200,00
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	R\$ 18.750,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 1.003.543,28
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 4.096.000,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 51.000,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 5.150.543,28

V. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	AUTENTICAÇÃO R:10.222.10.134 X1:45.166.23.2 02684243301 202401030749 307181
---	--



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REDE
SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2023/MDS/SNAS/DRSP/CGIAR

Brasília, na data da assinatura.

Assunto: URGENTE! Atualização Cadastro CNEAS

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.056820/2020-56.

Senhor(a) Gestor(a) Municipal da Assistência Social da Região Nordeste,

1. O Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS / Secretária Nacional de Assistência Social (DRSP/SNAS) solicita a colaboração desse órgão gestor municipal de assistência social para efetuar a **atualização da situação das entidades e organizações de Assistência Social / organizações da sociedade civil (OSC) cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).**
2. O objetivo precípuo desta ação é produzir informações fidedignas, verossímeis e de qualidade relativamente às Entidades e Organizações da Assistência Social /OSC existentes em cada Município brasileiro, no tocante à quantidade e especificidade das ofertas socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): serviços socioassistenciais tipificados; habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência; promoção e integração ao mundo do trabalho; assessoramento, defesa e garantia de direitos.
3. Ressalte-se que a desatualização das informações dos cadastros e o não preenchimento e conclusão de novos cadastros de OSCs inscritas no CNEAS pode prejudicar as possibilidades de reconhecimento das entidades de assistência social no SUAS e o processo de monitoramento da política pode ser afetado, em razão das restrições de informações acerca da cobertura e qualidade das ofertas das entidades de assistência social no território, interferindo em possíveis processos de repasse de recursos fundo a fundo, incluindo emendas parlamentares e outras possibilidades. É mister destacar que a inscrição nos Conselhos Municipais e Distrital da Assistência Social e o CNEAS concluído e atualizado são os dois níveis de vínculo obrigatórios com o SUAS que são fundamentais e básicos para regular as parcerias das OSC atuantes no campo da Assistência Social com o Estado.
4. Ressalta-se, ainda, que para a OSC obter a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que confere a imunidade tributária/fiscal, só é ser realizada caso a entidade ou organização da Assistência Social esteja com a inscrição no Conselho e CNEAS regular.
5. A LOAS preconiza, em seu art. 19, Inciso XI, que compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

6. Posto isto e com vistas a cumprir o dispositivo legal supracitado, **reforçamos a necessidade deste órgão gestor municipal de atualizar o CNEAS** em seu Município de modo que as OSCs, que prestam à população ofertas definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e outras normativas no Conselho Nacional de Assistência Social (Resoluções nº 109/2009, 27, 33 e 34/2011 do CNAS), de acordo com os parâmetros e normativos vigentes, não sejam prejudicadas em sua atuação e reconhecimento do vínculo com o SUAS.

7. É essencial que o **órgão gestor municipal estabeleça fluxos de informação junto ao Conselho Municipal ou Distrital de Assistência Social para a inserção e atualização do CNEAS** referente às informações das OSCs de assistência social inscritas no respectivo Conselho, tal qual prevê o art. 11, inciso I, da Resolução CNAS nº 14/2014. De acordo com essa norma, compete ao Conselho de Assistência Social local, após a inscrição da oferta de assistência social da entidade, enviar ao órgão gestor municipal ou distrital essas informações, para que sejam inseridas no CNEAS.

8. Da mesma forma e pelas mesmas razões, é essencial que o **órgão gestor municipal estabeleça fluxos de informação junto ao Conselho Municipal ou Distrital de Assistência Social para o cancelamento da inscrição**, tal qual prevê o art. 15, § 2º, da Resolução CNAS nº 14/2014. De acordo com essa norma, compete ao Conselho Municipal ou Distrital de Assistência Social encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor municipal, para providências cabíveis junto ao CNEAS a que se refere a alínea "I", do inciso I, do art. 11 desta Resolução e demais providências.

9. Assim sendo, de posse do documento comprobatório do cancelamento de inscrição, qual seja, a decisão de cancelamento, o órgão gestor municipal deverá solicitar a exclusão da entidade no CNEAS, pelo e-mail: redeprivadasuas@mds.gov.br, junto ao DRSP/SNAS/MDS, uma vez que apenas este Departamento possui a competência legal para efetuar exclusões, seja de entidades, seja de serviços ofertados mediante tal solicitação.

10. Diante do exposto, solicitamos ao órgão gestor municipal e do Distrito Federal da Assistência Social, **após o diálogo com o respectivo Conselho Municipal da Assistência Social, até dia 20/02/2024:**

A) atualização de cadastros inseridos no CNEAS e com pendências de conclusão por parte da gestão local, buscando concluí-los ou excluí-los definitivamente;

B) atualização do cadastro concluídos há mais de três anos, das entidades e organizações da Assistência Social / OSCs com atuação no município, buscando realizar possíveis alterações inclusive quanto as ofertas socioassistenciais atuais;

C) envio dos formulários de exclusão de entidades e organizações da Assistência Social / OSC e/ ou serviços que não estejam mais por algum motivo atuando com ofertas socioassistenciais no município. Tal envio deve ser feito por e-mail: redeprivadasuas@mds.gov.br para o DRSP/SNAS/MDS. Em caso de exclusão da entidade/OSC é imprescindível anexar ao e-mail cópia do documento comprobatório do ato cancelatório da inscrição (ata, ofício ou outro documento expedido pelo Conselho) que ateste o cancelamento da respectiva inscrição.

11. Por oportuno, o DRSP/SNAS/MDS disponibiliza 03 (três) links abaixo relativamente à a) Consulta Pública, de modo a propiciar que cada gestor municipal tenha acesso às OSCs com inscrições pendentes em seus Municípios; b) Formulário de Exclusão de Entidades e c) Formulário de Exclusão de Ofertas.

a) [Portal Consulta Pública](#)

b) [Formulário de Exclusão de Entidades](#)

c) [Formulário de Exclusão de Ofertas](#)

12. Mais informações sobre os procedimentos de preenchimento do CNEAS e suas possibilidades para gestão e monitoramento das informações das entidades de assistência social, os gestores poderão acessar o blog da RedeSUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/rede-privada/>; Quaisquer dúvidas ou solicitação de informações relacionadas ao assunto poderão ser esclarecidas pelo telefone 121 ou encaminhadas para o e-mail redesuas@mds.gov.br. Sem mais para o momento, este Departamento se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Alessandra Matos Portella

Coordenadora-Geral de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

De acordo.

Assinado Eletronicamente

Edgilson Tavares de Araújo

Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Matos Portella**, **Coordenador(a)-Geral**, em 22/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Edgilson Tavares de Araújo**, **Diretor(a) do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social**, em 26/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14879723** e o código CRC **EACFA0ED**.